

Ofício nº 2800/2021-GAPRE

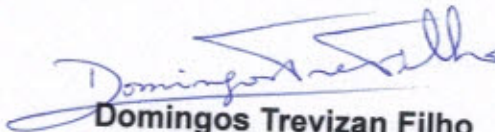
Maringá, 30 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 313/2021, apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos**, que questiona se a Administração já realizou os estudos técnicos previstos para averiguar a viabilidade de proceder à implantação de redutores de velocidade ou, ao menos, faixas de segurança elevada para pedestres na Avenida Deputado José Alves dos Santos, anexamos o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana – Semob.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Ref.: Instalação de redutor de velocidade na Av. José Alves dos Santos.

Solicitante: Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Processo: 24765/2021

Maringá, 21 de Julho de 2021


Para a implantação de redutores de velocidade, a SEMOB está seguindo as exigências da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, Art. 94 – Parágrafo único, e a Resolução nº 600/16 do CONTRAN, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de redutores de velocidade nas vias públicas.


Informamos que os estudos técnicos na via em questão para avaliar a implantação do referido dispositivo se encontram em andamento. Informamos também que foi emitida ordem de serviço nº 516//2021 para realizar o reforço na sinalização horizontal na referida via.

Devido à grande demanda de serviços agendada, por gentileza, aguardar a execução que será realizada com a maior brevidade possível conforme análise do setor de engenharia de trânsito.

Atenciosamente,

José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana


Luiz Leonardo Basso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GERTR


Giordano Altoé Marcantônio
CREA PR 168.359/D
Eng. Civil - SEMOB